

IONEWS

Imprensa Oficial



LEI Nº 2.308, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Dá denominação ao loteamento provisoriamente intitulado Programa PAC Casa Nova, localizado no Bairro Guatós.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação ao loteamento intitulado Programa PAC Casa Nova, localizado no Bairro Guatós, de Conjunto Ana Fátima Brites Moreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de abril de 2013

paulo duarte

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3b120383

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>